



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 152 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 4/2018 de 6 de fevereiro de 2018, constante do *Tabularium* nº 08191.012794/2018-01;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 11 de fevereiro de 2018, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PGJ nº 16, de 9 de janeiro de 2018, publicada em 10 de janeiro de 2018, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa *Tabularium* nº 08191.122750/2017-08.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 09/02/18
Esta cópia confere com o original
A. Chelli